
A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E A APLICAÇÃO DA LEI 14.026/2020 (Marco Legal do Saneamento)

20 de Outubro de 2022

Novo Marco Legal



LEI Nº 14.026, DE 15 DE JULHO DE 2020

Contexto atual



35 MILHÕES
SEM ÁGUA TRATADA

100 MILHÕES
SEM ESGOTO

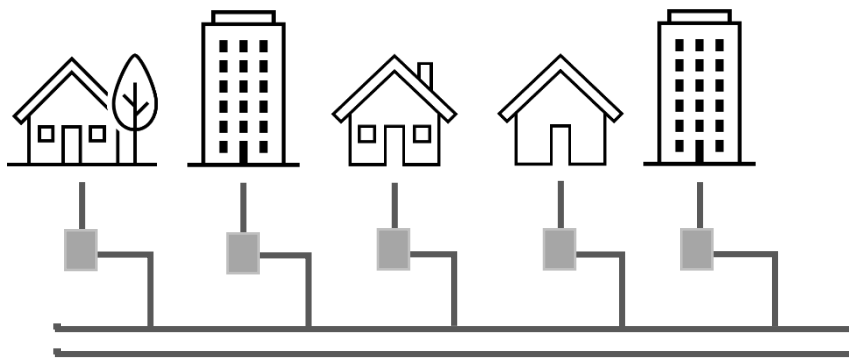


SNIS/Governo Federal, 2020.

Contexto atual

52%

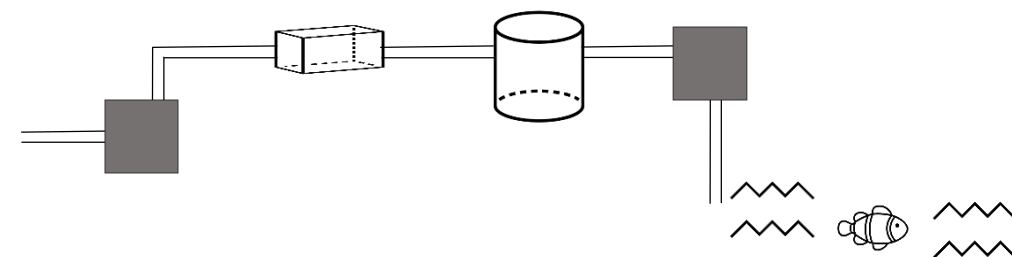
da população não possui coleta de esgoto



somente

46%

dos esgotos coletados são tratados



SNIS 2017

Nova Lei do Saneamento Básico

Lei 14.026/2020

Garantia que **toda** residência tenha **água tratada** e **coleta de esgoto**.



Necessário **mais que dobrar** os investimentos atuais!



Investimento de **500 bilhões**

Alterações



Nova Lei do Saneamento Básico

Lei 14.026/2020

Inovação: ↑ Concorrência

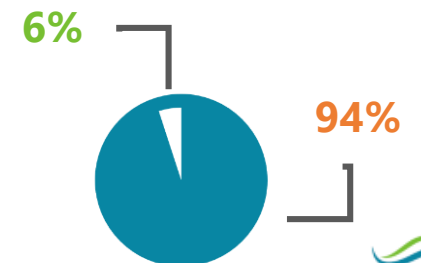


Exigência de participação de empresas públicas e privadas, **obrigatoriedade** de haver concorrência nas contratações de serviços na área.



Obrigatória a realização de **licitação** para contratação de serviços de saneamento.

HOJE **94%** das cidades são atendidas por empresas estatais e apenas **6%** por empresas privadas.



Nova Lei do Saneamento Básico

Lei
14.026/2020

Renovação de contratos, podem ser realizados.

METAS



Ampliar o fornecimento de **água** para **99%** da população, até 2033.

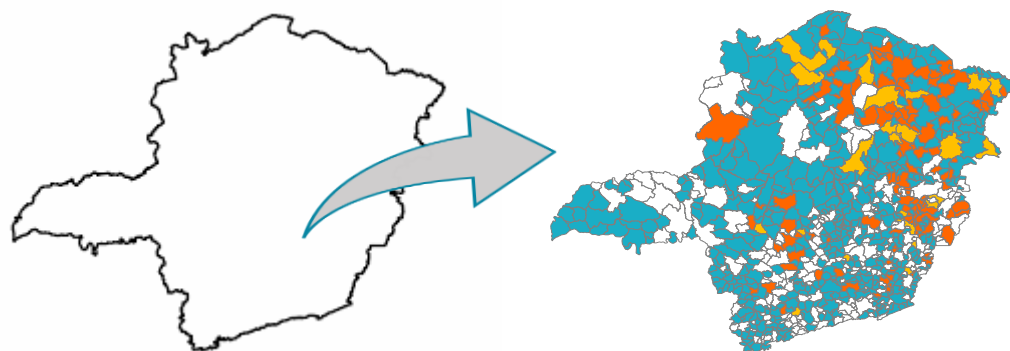


Ampliar o coleta e tratamento de **esgoto** para pelo menos **90%**, até 2033.



Nova Lei do Saneamento Básico

Lei 14.026/2020



A regionalização do saneamento

Blocos com cidades que prestarão os serviços do setor em conjunto

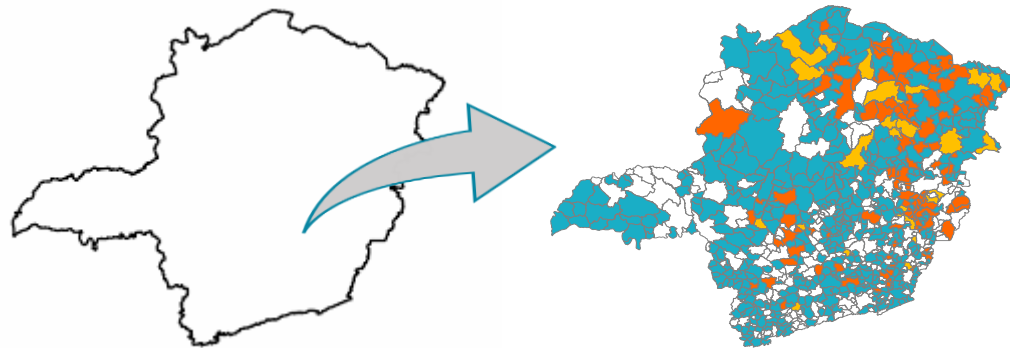
A separação dos blocos será feita pelos estados, e os municípios terão 180 dias para aderir a essas modalidades, contando a partir da publicação oficial da lei.



Recursos da União preferencialmente para blocos

Nova Lei do Saneamento Básico

Lei 14.026/2020



A regionalização do saneamento

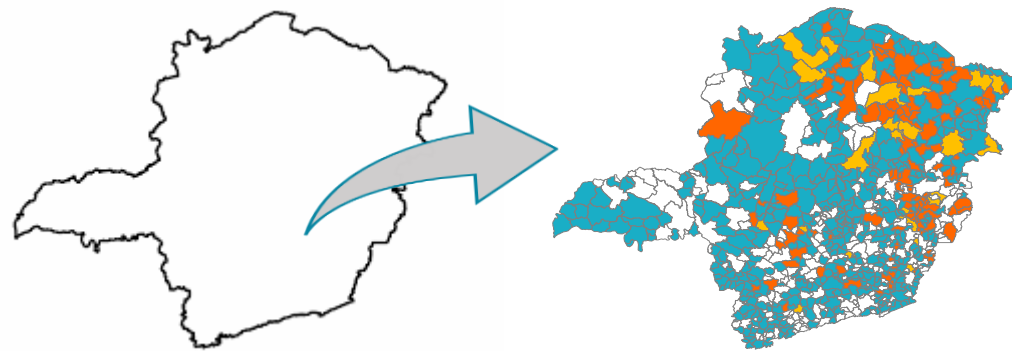
Art. 17. O serviço regionalizado de saneamento básico poderá obedecer a plano regional de saneamento básico elaborado para o conjunto de Municípios atendidos.

§ 2º As disposições constantes do plano regional de saneamento básico prevalecerão sobre aquelas constantes dos planos municipais, quando existirem.

§ 3º O plano regional de saneamento básico dispensará a necessidade de elaboração e publicação de planos municipais de saneamento básico.

Nova Lei do Saneamento Básico

Lei 14.026/2020



A regionalização do saneamento

Proposta de Lei: PL 2884/2021

Institui as Unidades Regionais de Saneamento Básico do Estado e dá outras providências

Status:

- PL enviado para a ALMG em 30/06/21;
- Foi realizada audiência pública em 14/10/21 para debater o projeto;
- Ainda em tramitação

ANA



O Papel da Agência Nacional de Águas - ANA



Art. 2º A ementa da **Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000** , passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a criação da **Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)**, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) e **responsável pela instituição de normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico.**”

A ela caberá formular as chamadas “normas de referência”

- **Normas**
- **Metodologias**
- **Metas**
- **Governança das agências**
- **Instrumentos para os contratos**



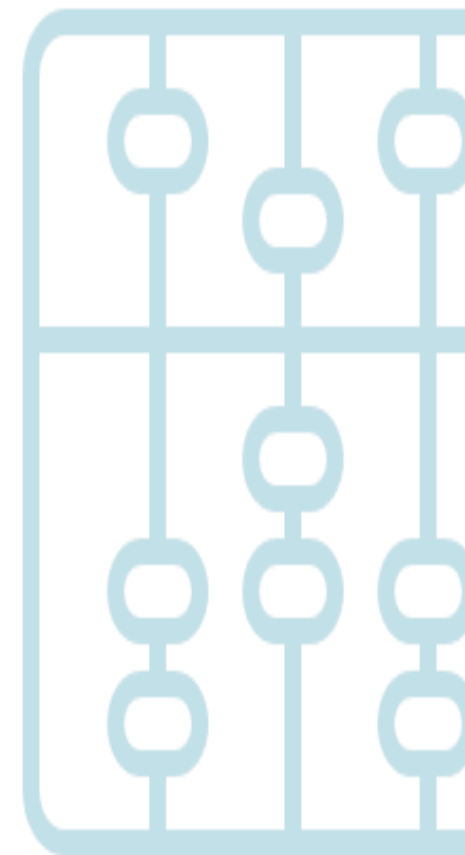
Cronograma Agenda Regulatória - ANA

1º SEMESTRE DE 2022

- indenização de ativos para água e esgoto;
- Padrões e indicadores de qualidade e eficiência e avaliação da eficiência e eficácia para água e esgoto;
- Diretrizes para definição do modelo de regulação para água e esgoto.

2º SEMESTRE DE 2022

- modelo organizacional das agências reguladoras infranacionais, transparência e *accountability*;
- procedimentos para mediação e arbitragem;
- matriz de riscos de contratos para água e esgoto;
- Diretrizes para metas progressivas de cobertura para água e esgoto e sistema de avaliação;
- Condições gerais de prestação dos serviços de resíduos sólidos urbanos.



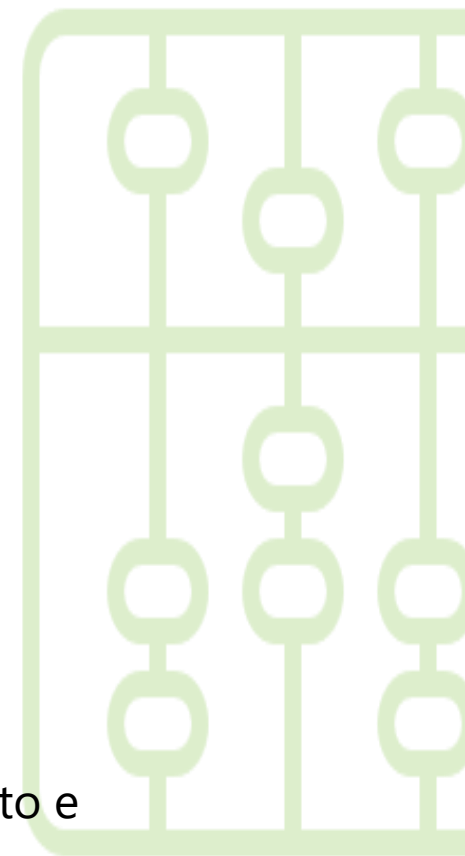
Cronograma Agenda Regulatória - ANA

1º SEMESTRE DE 2023

- critérios para a **contabilidade regulatória** privada para os serviços de água e esgotos;
- **estrutura tarifária** para água e esgoto.

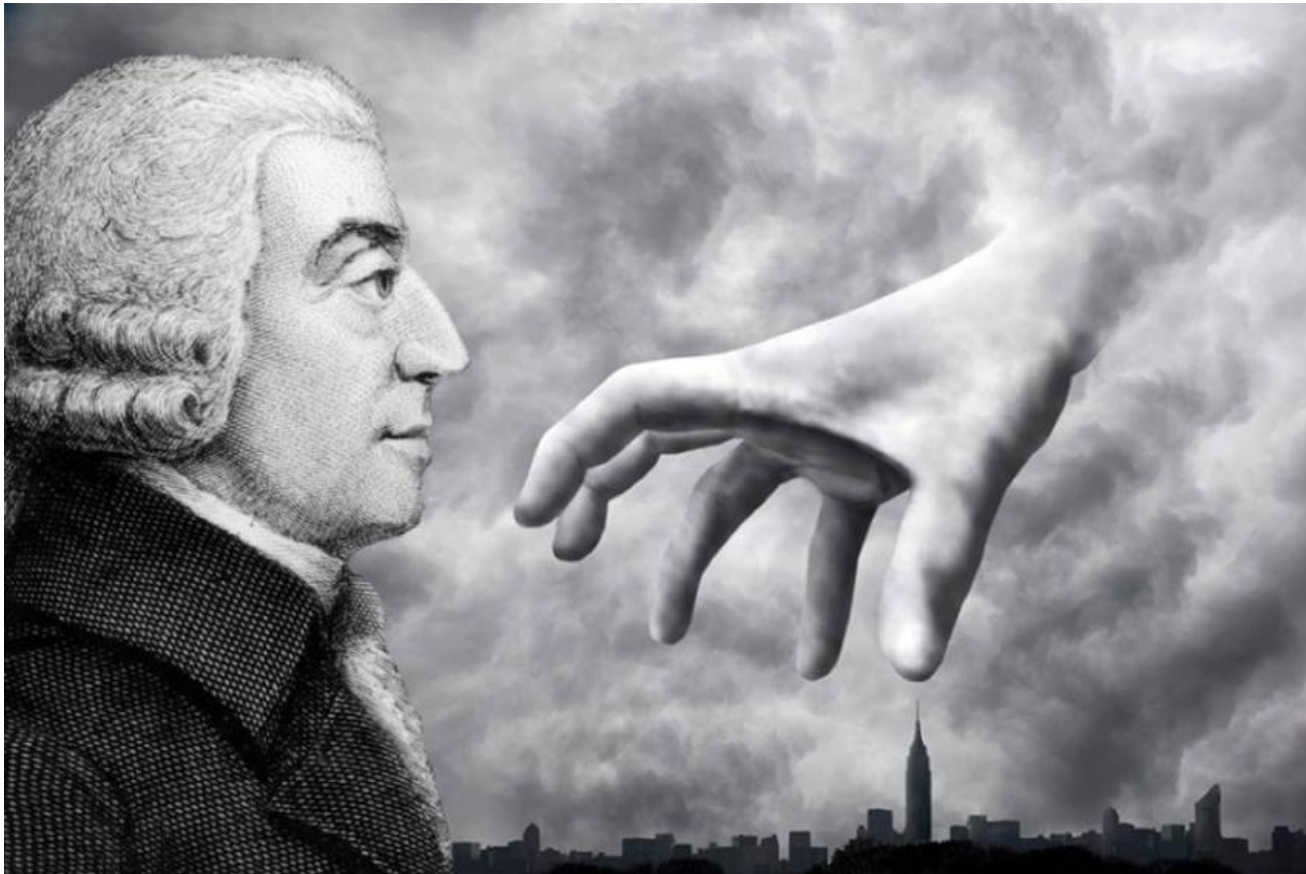
2º SEMESTRE DE 2023

- **padronização dos contratos** de concessão para água e esgoto;
- procedimentos para comprovação da **adoção das normas de referência**;
- condições gerais para **prestação dos serviços**, atendimento ao público e medição, faturamento e cobrança dos serviços de água e esgotos;
- diretrizes para definição de **modelo de regulação de drenagem e manejo** de águas pluviais urbanas;
- **reajuste tarifário** para água e esgoto;
- padrões e indicadores de qualidade e eficiência e **avaliação da eficiência e eficácia** para resíduos sólidos urbanos.



Regulação *com* ***transparência***

Fundamentos Econômicos



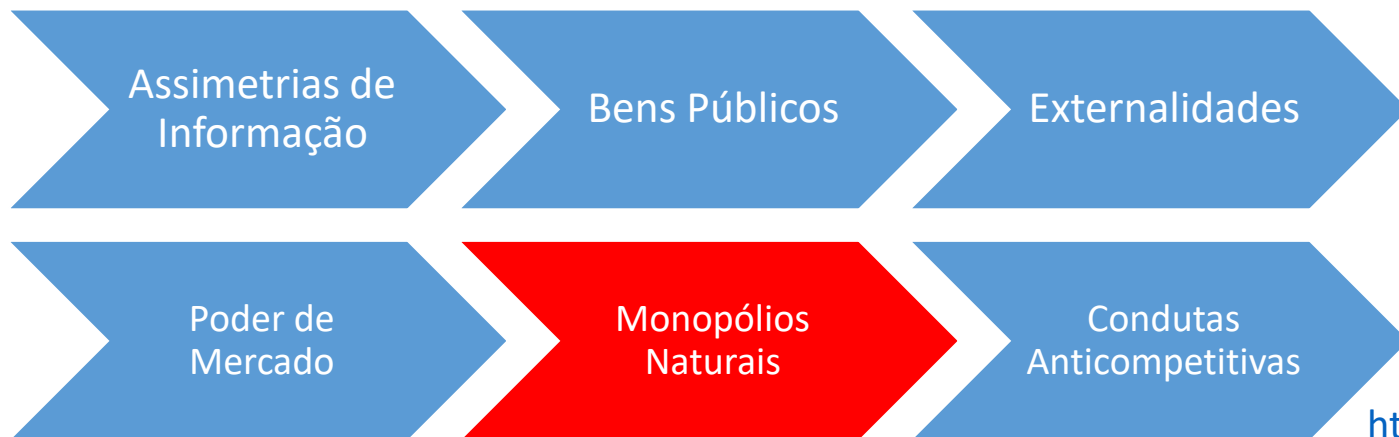
Adam Smith e a “Mão Invisível”

Assim, o mercador ou comerciante, movido apenas pelo seu próprio interesse egoísta, é levado por uma mão invisível a promover algo que nunca fez parte do interesse dele: o bem-estar da sociedade.

Por que regular?

Falhas de Mercado

A economia de mercado é o melhor mecanismo para alocar recursos e organizar a atividade econômica da forma mais eficiente possível. Porém, nem todo esse funcionamento é perfeito. Algumas vezes, a livre interação entre agentes econômicos produz distorções que causam mais efeitos negativos do que positivos. Segundo a microeconomia, esse evento é chamado de falha de mercado.



Monopólio



Apenas uma empresa controla todo o mercado.

A mão invisível agora é visível e material.

Controla preços e qualidade!

Pior situação possível para o consumidor.

Monopólio Natural

Custo Fixo

Muito alto

Custo Variável

Muito baixo

*Poucos conseguem
investir muito
dinheiro*

*Depois de realizado
o investimento, é
fácil atender muitas
pessoas*



*Barreira à entrada
Impede concorrência*

Monopólio Natural

Monopólio natural surge quando uma única empresa pode oferecer um bem ou serviço ao mercado inteiro a um custo menor do que fariam duas ou mais empresas (subaditividade)

Ele aparece quando há **economias de escala** na faixa relevante de produção. Para qualquer quantidade de produção, um número maior de empresas leva a uma produção menor por empresa e a um custo total médio mais elevado.



Fundamentos Econômicos

*Quem é o
seu
super
heroi?*



Fundamentos Econômicos



*As agências
reguladoras*

Modelos Tarifários



Como a **ARSAE** atua?

A Arsae

Município

Conforme constituição é o ente responsável pela prestação de serviço de saneamento

Prestador

Quem realiza os serviços de saneamento à população

Usuário

Pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço de saneamento

A Arsae



A Arsae



MISSÃO

Regular de forma transparente, independente e ética, buscando a universalização, a qualidade e o equilíbrio na prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em Minas Gerais.



VALORES

- **Excelência Técnica**
- **Transparência**
- **Inovação**
- **Equilíbrio**
- **Ética**



VISÃO

Ser reconhecida pela população mineira pela promoção de melhorias nos serviços regulados e referência nacional pela sua atuação técnica, íntegra, inovadora e independente.

A Arsae

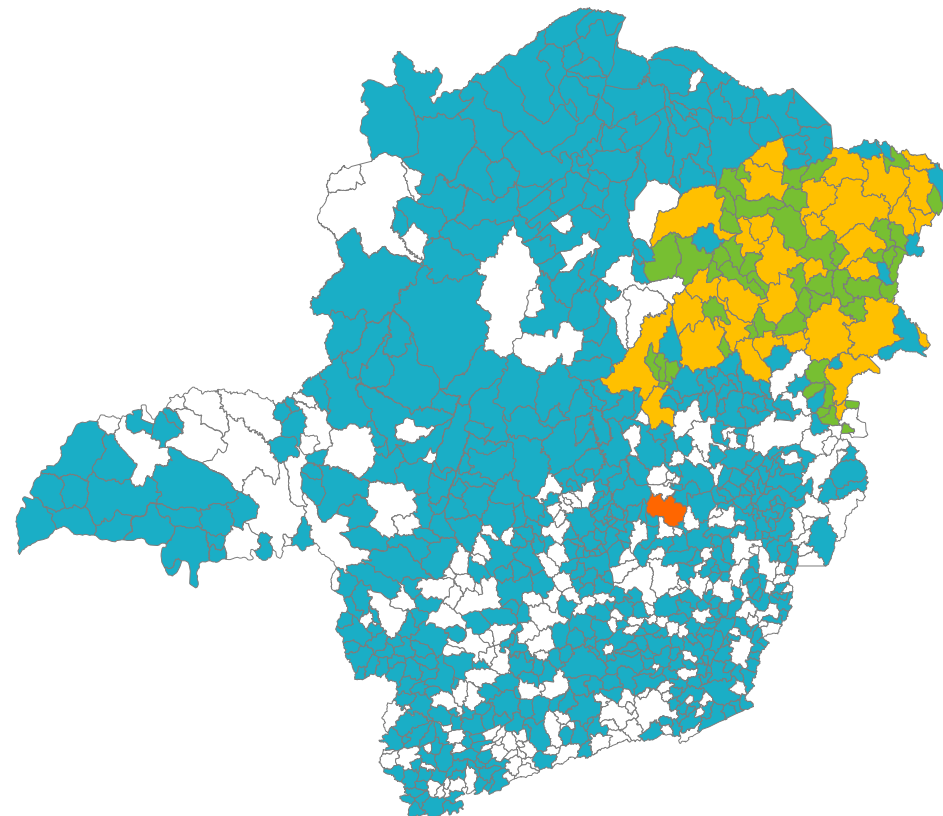
13 anos

107 servidores

4 prestadores

642 municípios

12,7 MM mineiros atendidos



Out/2022

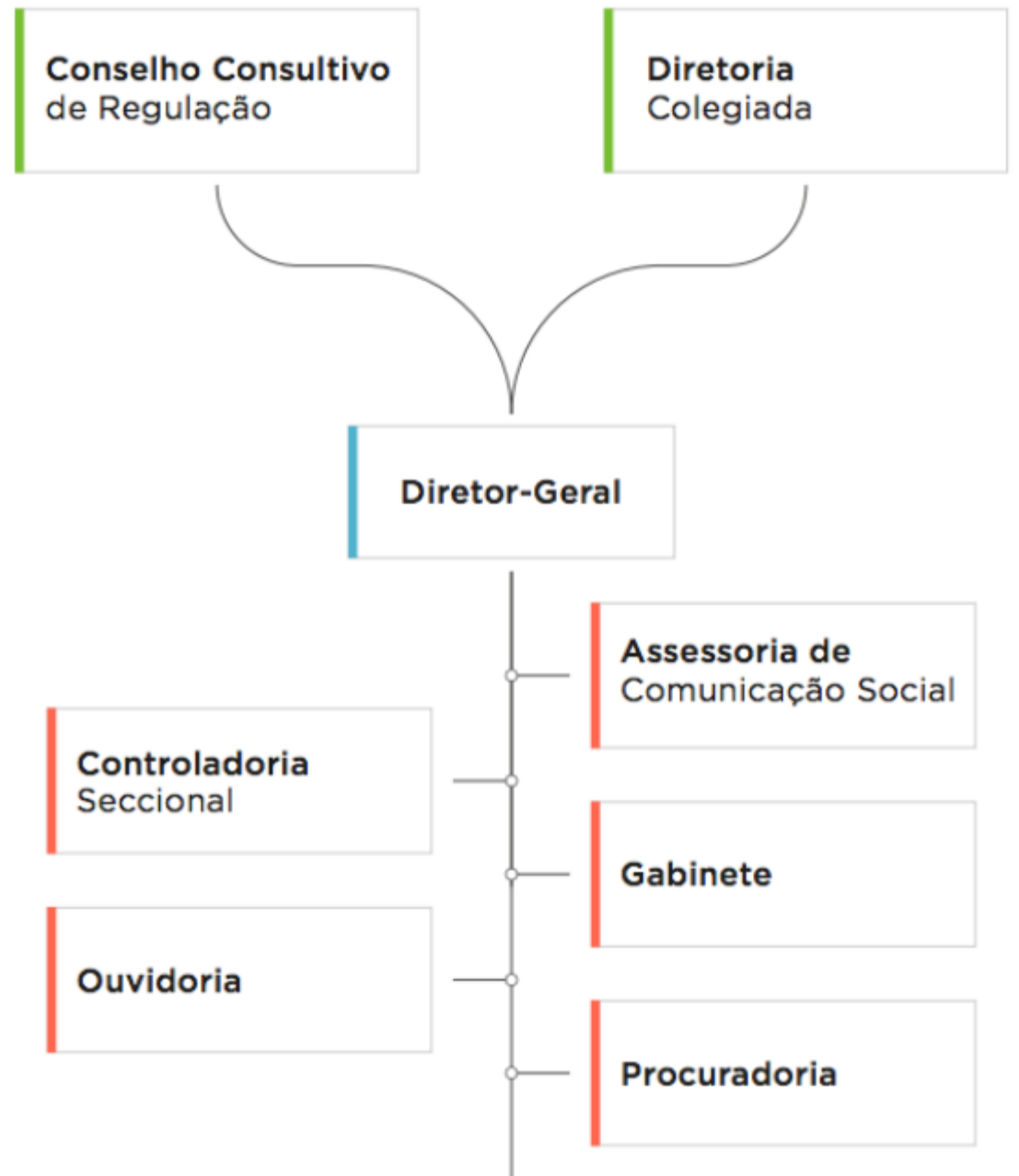
A Arsae

Independência Decisória

Alto nível de Governança

Ouvidoria atuante

Decisões Colegiadas, reuniões ao vivo transmitidas no Youtube



A Arsae

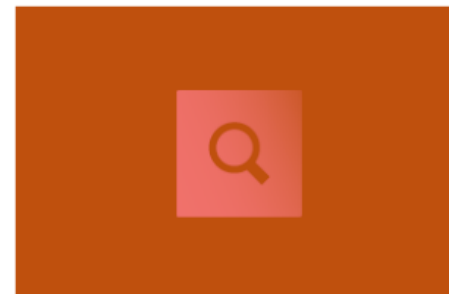
Área Econômica - Preço



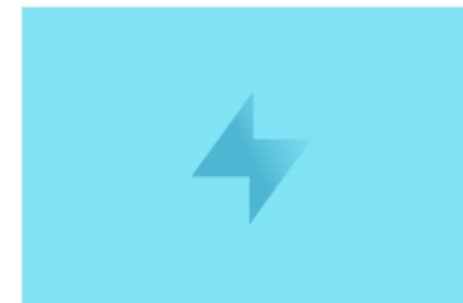
Gerência de Informações
Econômicas



Gerência de Regulação
Tarifária



Gerência de Fiscalização
Econômica



Gerência de Ativos
Regulatórios

Área Operacional - Qualidade



Gerência de Informações
Operacionais



Gerência de Regulação
Operacional



Gerência de Fiscalização
Operacional



Gerência de Planejamento
e Controle

Ações



Normatização

AIR, Audiências
e Consultas Públicas, ARR



Definição de tarifas

Modicidade, Equilíbrio,
Qualidade



Fiscalização

Áreas Operacional
e Econômica



Sanções e penalidades

Processos consolidados



Atendimento a usuários

Atuação em 3º instância

Ações



Normatização

AIR, Audiências
e Consultas Públicas, ARR



Definição de tarifas

Modicidade, Equilíbrio,
Qualidade



Fiscalização

Áreas Operacional
e Econômica



Sanções e penalidades

Processos consolidados



Atendimento a usuários

Atuação em 3º instância

A Arsae

Ações

REVISÃO TARIFÁRIA

Reconstrói a tarifa de forma que a receita do prestador seja capaz de cobrir os custos eficientes e os investimentos prudentes para a prestação de um serviço de qualidade ao usuário.

Periodicidade: dois a quatro anos, a depender do prestador



Definição de tarifas

Modicidade, Equilíbrio,
Qualidade

VERIFICAÇÃO DE ATIVOS

verifica a existência e a operação dos ativos

REAJUSTE TARIFÁRIO

Compensa os efeitos da inflação sobre os custos do prestador, bem como a aplicação dos fatores de incentivo calculados nas revisões.

Periodicidade: 12 em 12 meses.

A Arsae

Ações



Normatização

AIR, Audiências
e Consultas Públicas



Definição de tarifas

Modicidade, Equilíbrio,
Qualidade



Fiscalização

Áreas Operacional
e Econômica



Sanções e penalidades

Processos consolidados



Atendimento a usuários

Atuação em 3º instância

A Arsae

Ações

Fiscalização Econômico-Financeira



fiscalização da **aplicação das normas legais, regulamentares**, técnicas e **contratuais** pertinentes à área econômica

92

Fiscalizações Econômicas em 2021

Fiscalização Operacional



fiscalizações operacionais (**in loco** ou **remota**) nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário

176

Fiscalizações Operacionais em 2021



Fiscalização

Áreas Operacional e Econômica

Ações



Normatização

AIR, Audiências
e Consultas Públicas



Definição de tarifas

Modicidade, Equilíbrio,
Qualidade



Fiscalização

Áreas Operacional
e Econômica



Sanções e penalidades

Processos consolidados



Atendimento a usuários

Atuação em 3º instância

A Arsae

Ações

RESOLUÇÃO 133
9 de dezembro de 2019
Resolução de Sanções



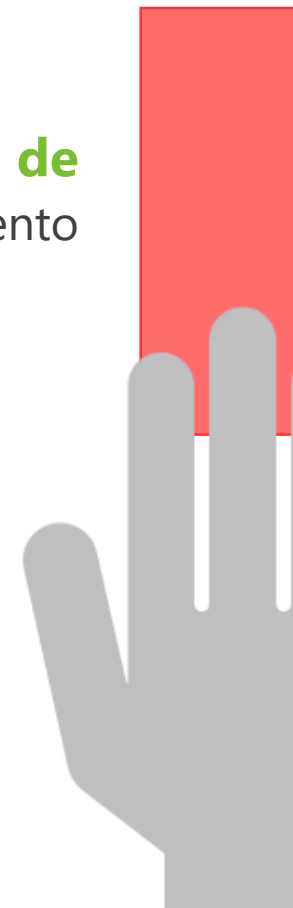
Dispõe sobre o procedimento de **fiscalização** e a **aplicação de sanções** aos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário regulados pela Arsae-MG




Sanções e penalidades
Processos consolidados

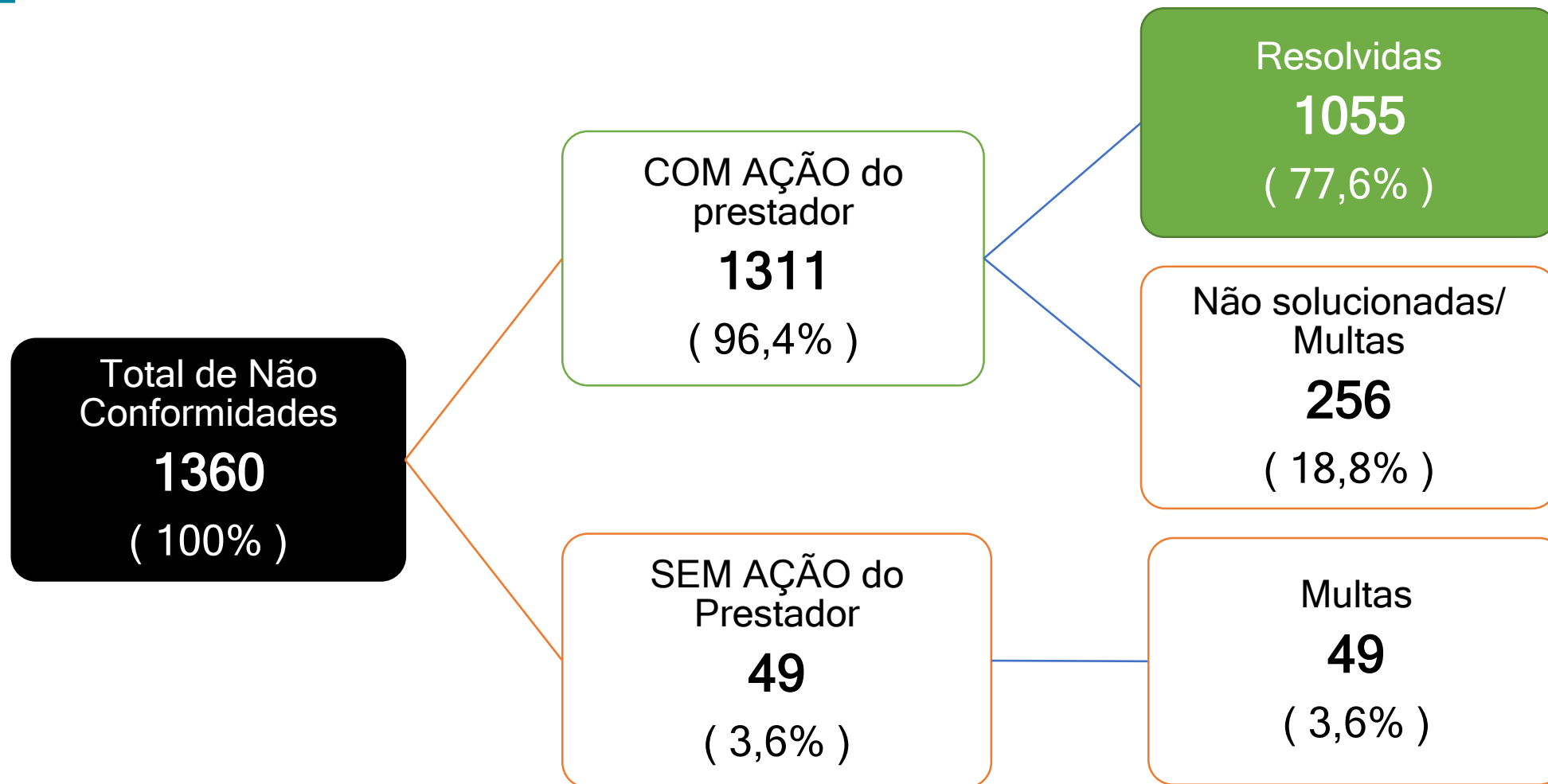
Em 2021

- 44 processos administrativos
- 1,2 milhões de usuários impactados



Números

Fiscalização Operacional | Processos Sancionatórios | ARSAE-MG



Data da extração dos dados: 26/09/2022
Fonte: Sistema de Informações Regulatórias (SIR)

Melhor **medir** para melhor **gerenciar**

Metodologia Acertar

Auditoria

Avaliação de Confiança e Exatidão

Certificação

Nota de Qualidade

Agências Reguladoras

Redução da assimetria de informações
(informações autodeclaradas)



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Portaria nº 719,
de 12 de dezembro de 2018

Metodologia Acertar

Notas de Certificação de Informações

As entidades reguladoras, ou terceirizadas independentes contratadas para esse fim, serão responsáveis pelos procedimentos de auditoria e certificação das informações de água e esgotamento sanitário do SNIS. A aplicação desses procedimentos levará a uma qualificação das referidas informações conforme o quadro disposto abaixo:

Exatidão	• • •	N/A	6	7
	• •	N/A	4	5
	•	1	2	3
		•	• •	• • •

- NC** Não Certificado - A informação não passou pelo processo de certificação
- 1** A informação possui baixo nível de confiança e, portanto, não teve exatidão avaliada
- 2** A informação possui médio nível de confiança e teve sua exatidão avaliada como baixa ou não foi avaliada
- 3** A informação possui alto nível de confiança e teve sua exatidão avaliada como baixa ou não foi avaliada
- 4** A informação possui níveis médios de confiança e exatidão
- 5** A informação possui um nível médio de exatidão e um alto nível de confiança
- 6** A informação possui um alto nível de exatidão e um nível médio de confiança
- 7** A informação possui níveis máximos de exatidão e confiança

Acertar



Chamada Pública MDR

5º Ciclo (2020)

COPANOR (REF 2020)

A expertise da consultoria será aproveitada internamente para dar andamento à certificação da Copanor, prevista para o 2º semestre de 2022.

Todos os prestadores regulados (REF 2018-2019)
Ciclo 1 - Publicados dentro dos prazos do MDR

COPASA E SAAE ITABIRA (REF 2020)

A Arsae-MG ficou em **primeiro lugar** na Chamada Pública 08/2020 e já está recebendo **apoio federal** para execução do Acertar nos prestadores Copasa e Saae-Itabira.

Nos dias 09 e 11 de agosto de 2022, realizamos as reuniões de encerramento das referidas auditorias.



Execução Própria

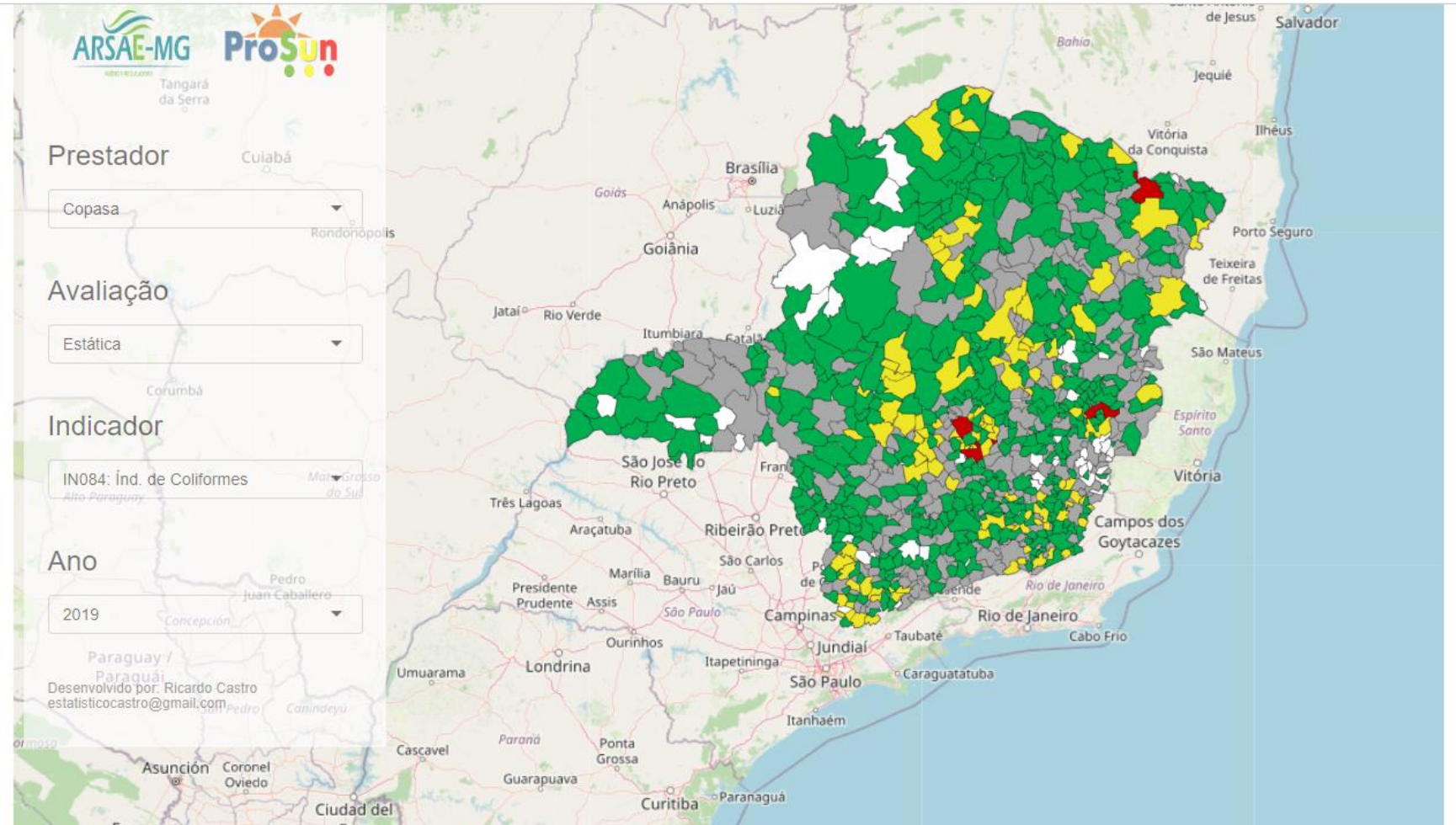
Copanor 2º Ciclo (2020)
Em andamento

ProSun

Indicadores de Desempenho

 Regulação por Exposição

Home Resultados ▾ Metodologia ▾ Indicadores Valores de referência





Município

Santa Luzia

Prestador

COPASA

Ano

2019

Resultados do Município/Prestador

Valores de referência para o Município/Prestador

PDF

Dimensão	Indicador	Descrição	2018	2019	Tendência
Universalização	IN023	Índice de Atendimento Urbano de Água	79,69	78,69	↓
Universalização	IN024	Índice de Atendimento Urbano de Esgoto	67,67	68,02	↑
Universalização	AR018	Índice de tratamento de esgoto (ARSAE)	70,56	100	↓
Qualidade	IN082	Extravasamentos de esgotos por extensão de rede	5,03	6,06	↑
Qualidade	IN084	Incidência das Anál. de Coliformes Totais Fora do Padrão	7,51	2,68	↓
Eficiência	IN049	Índice de Perdas na Distribuição	57,72	59,25	↑
Eficiência	IN009	Índice de hidrometração	99,99	99,99	—
Eficiência	IN011	Índice de macromedicação	100	100	—



**Fiscalização
Operacional**



Sanções



**Gestão de
Demandas**



**Gerenciamento
de Informações**

**Reajuste
Tarifário**



104 Vídeo-Aulas Produzidas

17 Horas de Treinamentos

**Multiplicando
Conhecimentos**



Outras Iniciativas de *destaque*

Tarifa Social

- **Definição**

- VII - subsídios: instrumentos econômicos de política social que contribuem para a universalização do acesso aos serviços públicos de saneamento básico por parte de populações de baixa renda;

- *(Redação pela Lei nº 14.026, de 2020)*



- **Subsídio Cruzado**

- ✓ Robin Hood: transfere recursos dos usuários com maior capacidade de pagamento para repasse aos menos afortunados;
- Garantia de **neutralidade** sobre a receita do **prestador**;

Tarifa Social - Pioneirismo de MG

Antes da Arsae-MG

O critério anterior relacionava-se ao tamanho do imóvel e ao consumo de água. Como exemplo, na Copasa, um imóvel com até 44 m² de área construída e um consumo de água até 15 m³/mês tinha direito a reduções em relação à tarifa residencial normal.



Depois da Arsae-MG

O critério atual para ter o benefício é pela renda familiar. O benefício será garantido às famílias registradas no **Cadastro Único** para Programas Sociais e com **renda mensal** de até meio salário mínimo por pessoa.

Até 50% de desconto nas tarifas!

Tarifa Social de Minas Gerais influenciou a elaboração do Projeto de Lei do Senado (PLS) 505/2013 (p.5):

“Minas Gerais é o exemplo mais ilustrativo do êxito da iniciativa: este ano, cerca de um milhão de famílias mineiras, ou 3,5 milhões de pessoas, serão beneficiadas com essa tarifa.”

771,8 mil famílias beneficiadas em 2021

Políticas de Subsídios

A pesquisa da ABAR ainda estimou, para um domicílio com 3 integrantes, renda per capita de 0,5 salário mínimo e consumo de água de 110L/dia/pessoa, o comprometimento de renda dos seus ocupantes, em 2017, com o pagamento pelo acesso aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas hipóteses de serem beneficiários ou não de Tarifa Social. Os valores estimados foram comparados com os **limites de comprometimento recomendados pela OMS, de 3% da renda com o serviço de água e de 2% com o serviço de esgoto**. Sem a Tarifa Social, a renda destas pessoas estaria comprometida acima do limite definido pela OMS para o serviço de esgotamento. Para o abastecimento de água, este valor se aproxima do limite. Estas estimativas corroboram a importância da concessão de Tarifa Social como garantia do acesso ao saneamento pelos mais pobres.

COMPROMETIMENTO DA RENDA COM SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

	Água	Esgoto
Com TSSB	1,02%	0,85%
Sem TSSB	2,42%	2,08%
Limite OMS	3,00%	2,00%

Fonte: ABAR, 2018.

<http://abar.org.br/2018/12/26/abar-lanca-pesquisa-sobre-tarifa-social-no-saneamento/>

Compensações a Usuários

Copasa: usuários de recebem conta de água a R\$0 em BH após reembolsos (Cobrança indevida)

SUPER NOTÍCIA ONLINE - MG

08/10/2021 14:05

Desconto compensa cobranças indevidas, por determinação da Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Minas Gerais (Arsae-MG)

Portal O Tempo > Cidades > Artigo

COBRANÇA INDEVIDA

Copasa: usuários recebem conta de água a R\$0 em BH após reembolsos

Desconto compensa cobranças indevidas, por determinação da Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Minas Gerais (Arsae-MG)

Por GABRIEL RODRIGUES
08/10/21 - 14h05

[f](#) [t](#) [w](#)

CONSUMO MÉDIO		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS	
12	litros	ABASTECIMENTO DE AGUA	56,59
12	litros	ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT	56,59
VALORES DEVOLVIDOS POR DETERMINAÇÃO DA ARSAE-MG			100,10
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA			1,26
COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS - ESGOTO			0,36
VALORES DEVOLVIDOS POR DETERMINAÇÃO DA ARSAE-MG			100,10

INFORMAÇÕES GERAIS	
TOTAL A PAGAR	*****R\$18,41
VENCIMENTO	09/01/2021

FORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA					
Número de Amostras					
Cloro	Cor	Escherichia	Florescência	Turbidez	
68	76	74	76	1	74
68	76	74	76	0	74
68	76	74	76	0	74

Mais de 50 processos administrativos instaurados

R\$ 524 milhões em devoluções determinadas

1,2 milhão de usuários abrangidos

R\$ 117 milhões de reais efetivamente devolvidos

Repressão do abuso do poder econômico

Repasses Tarifários

SANEAMENTO BÁSICO

Arsae-MG habilita 250 municípios que vão receber mais de R\$153 milhões

Municípios que ainda não foram habilitados têm até o fim de março para enviar os documentos e receber os recursos em 2022

Publicado em 08/03/2022 às 15:30

Atualizado em 08/03/2022 às 13:49



AGÊNCIA  MINAS

SEX 4 MARÇO 2022 | 12:30 | ATUALIZADO EM SEX 04 MARÇO 2022 12:27

Municípios habilitados junto à Arsae-MG vão receber mais de R\$ 153 mi para investir em saneamento

Repasso tarifário já foi formalizado para 250 fundos municipais. Habilitação para 2022 vai até o fim de março

 **diário do aço**
portal de verdade

Cidade Polícia Minas Brasil e Mundo Cultura Esp

CIDADE

No Vale do Aço, 14 municípios vão receber mais de R\$ 8 milhões para investir em saneamento



PRINCIPAL AMM ÁREAS TÉCNICAS SALA DE IMPRENSA CQGP SERVIÇOS AFILIE-SE

Home > Comunicação > Notícias > Municípios habilitados na Arsae-MG vão receber mais de R\$ 153 mi para investir em saneamento; habilitação para 2022 vai até o fim de março

Municípios habilitados na Arsae-MG vão receber mais de R\$ 153 mi para investir em saneamento; habilitação para 2022 vai até o fim de março

07 | 03 | 2022 | segunda-feira | 12:02:07

295 municípios habilitados

Até 4% da receita do prestador

Repasse anual superior a R\$ 162 milhões

Requisitos de planejamento e governança

Investimentos exclusivos em saneamento básico

Proteção de Mananciais

Destaques Meio Ambiente

Copasa prevê investir R\$ 34 milhões na recuperação de nascentes em 2022

28 de março de 2022 Paulo Cesar Reis 0 comentários RECUPERAÇÃO DE NASCENTES



Projeto garante conservação e proteção de áreas de mata nativa em São João Nepomuceno

Ação da Copasa instala cercas em propriedade rurais atualmente. Investimento ultrapassa R\$ 200 mil.

Por g1 Zona da Mata — São João Nepomuceno
29/05/2022 17h41 · Atualizado há 3 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE **BAMBUÍ** Faça sua pesquisa... COVID-19

INÍCIO A CIDADE GOVERNO SERVIÇOS TRANSPARÊNCIA MROSC NOTÍCIAS

OUVIDORIA

Início / Notícias / Copasa apresenta ao prefeito Olívio o Programa Pró Mananciais

Notícias

COPASA APRESENTA AO PREFEITO OLÍVIO O PROGRAMA PRÓ MANANCIAIS

Mais de 230 municípios atendidos

0,5% da receita anual do prestador

Mais de R\$ 26 milhões destinados anualmente

R\$ 61,2 milhões gastos entre 2017 e 2021

Investimentos exclusivos em proteção e recarga de mananciais

“ Só fazemos melhor aquilo que repetidamente insistimos em melhorar. A busca da excelência não deve ser um objetivo, e sim um hábito.

”

Aristóteles
384-322 AC